

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 335/2013, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que revoga o inciso II, do Art. 68, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências. (Sobre a interrupção da contagem para fins do direito às férias, em virtude de licença para tratamento de doença profissional ou acidente no trabalho)

Pela aprovação.

S/C., 23 de setembro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro